



Rua Jacob Luchesi, 3181- Bairro Santa Lúcia- Caxias do Sul-RS

1º ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO REMUNERADA DE USO PROVISÓRIO BOX Nº 38

Por este instrumento contratual, de um lado a **ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS S.A. - ADCOINTER**, com sede à Rua Jacob Luchesi, 3181, Bairro Santa Lúcia, Caxias do Sul - RS, CEP 95032-000, fones: (54) 3211- 4593 e (54) 3211-6418, neste ato representada por seu Diretor Administrativo Sr. Ricardo Bicca Ferrari, brasileiro, casado, Médico Veterinário, RG sob nº 1016512392SSP/RS, CPF sob nº 337.328.410/49, residente e domiciliado a rua Carlos Fetter nº 339, CA 01, bairro Centro, no município de Farroupilha/RS e por seu Diretor Técnico Sr. Flávio Hillebrand, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, RG sob nº 9009340887SSP/PC-RS, residente e domiciliado na rua Luiz Fornazier nº 69, bairro Santa Rita, no município de Bento Gonçalves/RS, doravante denominada simplesmente **PERMITENTE**, e de outro lado o J. J. Reichert & Cia Ltda, estabelecida no Despique, 1º Distrito, Cep: 95783-000, no Município de Pareci Novo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.918.368/0001-69, doravante denominada simplesmente **PERMISSIONÁRIO**, celebram em comum acordo o presente Aditivo ao Termo de Permissão Remunerada de Uso de Box (TPRU).

CONSIDERANDO o teor da cláusula 5.1, alínea “j” do contrato celebrado entre as partes, o qual determina a execução, pelo **PERMISSIONÁRIO**, das obras determinadas no certame licitatório;

CONSIDERANDO que o anexo I do certame licitatório 02/2018 prevê em seu item 4.2) o prazo de 30 dias, a contar da assinatura do Termo Remunerado de Permissão de Uso, para que os licitantes vencedores promovam as referidas obras;

CONSIDERANDO o grande volume histórico de negócios celebrados no (s) box (es) durante o mês de dezembro, o que prejudicaria a atividade ali exercida caso o (s) box (es) tenham que permanecer fechados para reforma;

Vêm as partes, de comum acordo, determinar como novo prazo de início de execução das obras a data de **16 de janeiro de 2019**, findando-se as obras, portanto, até 16 de fevereiro de 2019.



Rua Jacob Luchesi, 3181- Bairro Santa Lúcia- Caxias do Sul-RS

Todas as demais cláusulas e condições do Termo Original, bem como as determinações do anexo e edital permanecem inalteradas, sendo ora ratificadas pelas partes que abaixo subscrevem.

Caxias do Sul, 17 de dezembro de 2018.

João Jocelito Reichert
PERMISSIONÁRIO

João Jorge Reichert
PERMISSIONÁRIO

Camila Sandri Sirena
Diretora Presidente
CONTRATANTE

Ricardo Bicca Ferrari
Diretor Administrativo
PERMITENTE

Flávio Hillebrand
Diretor Técnico
PERMITENTE

Testemunha

Nome:
CPF:

Testemunha

Nome:
CPF: